



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA VEREADORAS PARA A
PROCURADORIA DA MULHER DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica, bem como do art. 36, inciso I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Com fundamento na Resolução nº 017, de 28 de novembro de 2024, nomeio as vereadoras adiante relacionadas, para ocuparem os cargos na Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cuiabá, conforme segue:

- I. Procuradora da Mulher: Vereadora Maria Avalone;**
- II. Primeira adjunta: Vereadora Maysa Leão;**
- III. Segunda adjunta: Vereadora Michelly Alencar.**

Art. 2º Os mandatos da Procuradora da Mulher e da Primeira e Segunda adjuntas passam a vigorar a partir da publicação desta Resolução e encerrará no dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo proceder à nomeação das integrantes da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Cuiabá, em conformidade com a Resolução nº 017, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o referido órgão no âmbito desta Casa.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 2º da mencionada Resolução, a Procuradoria da Mulher é composta exclusivamente por vereadoras, cabendo à Presidência proceder à designação da Procuradora da Mulher e das Procuradoras Adjuntas.

A medida assegura a regular composição e o pleno funcionamento da Procuradoria da Mulher, órgão independente de caráter parlamentar, destinado à defesa e promoção dos direitos das mulheres, ao recebimento e encaminhamento de denúncias, à fiscalização de políticas públicas e ao fortalecimento da participação feminina no âmbito institucional.

Diante disso, a aprovação da presente Resolução revela-se necessária e plenamente justificada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

VEREADORA MAYSA LEÃO
1ª Vice-Presidente

VEREADORA MICHELLY ALENCAR
2ª Vice-Presidente

VEREADORA KATIUSCIA MANTELI
1ª Secretária

VEREADORA DRA. MARA
2ª Secretária

